



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de setembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.799 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.077,62 (vinte e três mil e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.1.031 – Manter Programa Controle da Dengue

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.295,51

05- Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.500,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

07.08.244.0017.2.113 – Manter Prog. Índice de Gestão Desc. Do Sist. Único de Assist.

Social

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.282,11

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária, excesso de arrecadação:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.100,00

Elemento da despesa: 4.4.90.39 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 470,00

04.10.301.0014.2.120 – Proporcionar Atendimento Odontológico a população

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.954,00

06.08.244.0017.2.064 – Distribuição de Materiais a População Carente

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.400,00

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.620,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.956,00

06.08.241.0015.2.056 – Apoiar Entidades Assistenciais

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Excesso de arrecadação proveniente do recurso Epidemiologia e Ambiental...R\$ 3.295,51

Excesso de arrecadação proveniente do recurso IGD SUAS.....R\$ 2.282,11

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de Setembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de Setembro de 2013